



CONTRATO Nº 12/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO
MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.227.351/0001-19, com sede na Rua Moreira Lima, nº 13 - Centro, Anadia, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Senhor Prefeito, **José Celino Ribeiro de Lima**, brasileiro, portador do RG nº 773.276 SSP/AL e CPF nº 571.529.004-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, estabelecida à Avenida "A", s/nº, Galpão "B", Dom Helder Câmara - Garanhuns/PE; representada pelo Sr. **RODRIGO TABOSA DE PONTES**, portador do RG nº 8372237 SDS/PE e CPF nº 110.682.064-97 denominado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com o **Pregão Presencial nº 04/2020** conforme Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

1.1. O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Anadia/AL**,

1.2. Os serviços observarão o padrão de qualidade exigido no Instrumento Convocatório correspondente ao Edital de **Pregão Presencial nº 04/2020** e seus anexos, que passam a fazer parte deste contrato, juntamente com a documentação e propostas de preços, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

2.1. Objeto deste Contrato terá sua Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

3.1. Pela perfeita integral execução deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 221.759,91 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos)** conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT. REGISTRADA	QUANT. UTILIZADA	SALDO A SER CONTRATADO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DO CONTRATO DE SALDO
1	Agenda telefônica comercial, com 80 páginas, em espiral, com formato de 148 x 210 mm, capa e contracapa em papelão duro 697 g/m ² , revestido por papel couchê 120 g/m ² e folhas internas de papel offset 120 g/m ² .	Und	60	0	60	Tilibra	R\$ 13,84	R\$ 830,40
2	Agenda permanente, para anotações, com agenda telefônica, capa dura, formato de 148 x 210 mm	Und	50	6	44	Tilibra	R\$ 19,47	R\$ 856,68

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142
Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:09:04 -03'00"



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3	Alcool 46% 1.000ml cx c/12 unidades	Cx	150	0	150	Brilux	R\$ 84,50	R\$ 12.675,00
5	Almofada para carimbo n.º 3, medidas aproximadas 10,6 x 6,8 cm, nas cores preta, vermelha e azul	Und	150	56	94	Radex	R\$ 3,20	R\$ 300,80
7	Aparelho para encadernação, composição: aço, alumínio e outros, capacidade de furação: 20 folhas, 3 posições com 50 furos, pintura eletrostática com maior resistência contra risco, punção e matriz em aço temperado, e escalonados para obter maior capacidade de corte e menos esforço.	Und	5	2	3	Menno	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
8	Apontador em metal p/lápis, retangular c/lamina de aço temperado cx c/24 unid.	Cx	80	10	70	Brw	R\$ 12,00	R\$ 840,00
9	Bandeja acrílica porta papel c / 3 partes.	Und	60	25	35	Dello	R\$ 29,32	R\$ 1.026,20
10	Bandeiras, pct com 100 unid.	Ptc	2.500	5	2.495	Plasport	R\$ 4,49	R\$ 11.202,55
11	Barbante Euro Roma Fantasia Ne - 4/8, 457m	Und	200	25	175	Euro Roma	R\$ 7,72	R\$ 1.351,00
12	Bexigas nº 07 pct c/50 unidades, cores diversas.	Ptc	500	190	310	São Roque	R\$ 5,90	R\$ 1.829,00
13	Bola de isopor tam. Pequeno	Und	200	50	150	Kisotherm	R\$ 0,34	R\$ 51,00
14	Bola de isopor tam. Médio	Und	200	20	180	Kisotherm	R\$ 1,50	R\$ 270,00
15	Bola acrílica média	Ptc	50	0	50	Dubem	R\$ 3,89	R\$ 194,50
16	*Bombina de papel para fax de boa qualidade.	Und	15	0	15	Maxprint	R\$ 10,34	R\$ 155,10
17	Borracha de ponteira p/lápis grafite cx c/ 50 unidades	Cx	150	62	88	Mercur	R\$ 5,50	R\$ 484,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:268891810001 Dados: 2021.03.11 11:09:16 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



18	Borracha escolar branca nº 40	Und	2.000	0	2.000	Mercur	R\$ 0,29	R\$ 580,00
19	Borracha duas cores cx c 40 unidades.	Cx	30	0	30	Mercur	R\$ 13,86	R\$ 415,80
20	Caderno de desenho com 96 fs	Und	500	150	350	Jandaia	R\$ 4,10	R\$ 1.435,00
25	Calculadora de mesa 12 dígitos, 1 pilha, 26 teclas, medindo aproximadamente 118 mm de largura x 140 mm de comprimento x 40 mm de altura, teclas on/c e off e retorno para correção, botão lateral liga e desliga, na cor grafite.	Und	105	50	55	Brw	R\$ 13,49	R\$ 741,95
26	Calculadora de mesa 8 dígitos, 1 pilha, 24 teclas, medindo aproximadamente 98 mm de largura x 130 mm de comprimento x 34 mm de altura, teclas on/c e off, na cor grafite.	Und	35	0	35	Brw	R\$ 11,90	R\$ 416,50
27	Caneta acrílex cores sortidas, caixa com 12 unidades	Cx	20	5	15	Acrilex	R\$ 29,90	R\$ 448,50
34	Caneta esferográfica gel metálica com esfera em tungstênio, com aprovação do inmetro, 1ª linha	Und	50	1	49	Bic	R\$ 30,00	R\$ 1.470,00
35	Cartolina Carmem tam. 50 x 66 cm cores variadas.	Und	1.200	360	840	Vmp	R\$ 0,54	R\$ 453,60
37	Cartolina dupla face 180g/m ² aprox. 680mmx500mm, cores diversas	Und	1.000	150	850	Vmp	R\$ 0,64	R\$ 544,00
38	Cartolina laminada tam. 50 x 66 cm cores variadas.	Und	700	30	670	Vmp	R\$ 1,30	R\$ 871,00
39	Cartolina guache tam. 50	Und	1.000	150	850	Vmp	R\$ 1,00	R\$ 850,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:09:34 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	>. 66 cm cores variadas.							
40	Papel a4 colorido c/ 100 folhos.	Und	150	20	130	Report	R\$ 5,42	R\$ 704,60
41	*Carregador de pilha 9v	Und	15	0	15	Panasonic	R\$ 31,53	R\$ 472,95
47	Cola bastão, 20gr, cx com 12 unid.	Cx	50	3	47	Brw	R\$ 22,10	R\$ 1.038,70
48	Cola branca para madeira 500 gr.	Und	50	0	50	Cascola	R\$ 6,89	R\$ 344,50
49	Cola branca cascorez 500gr	Und	15	10	5	Cascola	R\$ 14,90	R\$ 74,50
52	*Cola colorida lavável, não toxica, cx c/06 unidades de 23 gr cada, 06 cores.	Cx	185	30	155	Acrilex	R\$ 6,00	R\$ 930,00
53	Cola contato multiuso 75g	Und	230	106	124	Cascola	R\$ 6,90	R\$ 855,60
54	Cola dimensional, cores diversas, cx c/06 unidades	Cx	400	0	400	Acrilex	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
55	Cola glitter colorida cx c/06 unidades de 23 gr cada. 06 cores.	Cx	675	30	645	Acrilex	R\$ 8,00	R\$ 5.160,00
57	Cola para isopor, com 35gr. Caixa c/12 unidades.	Cx	25	20	5	Acrilex	R\$ 24,00	R\$ 120,00
58	Cola para isopor, com 90gr. Caixa c/12 unidades.	Cx	170	16	154	Acrilex	R\$ 29,64	R\$ 4.564,56
59	Cola quente em bastão fina	Und	3.000	550	2.450	Brw	R\$ 0,39	R\$ 955,50
60	Cola quente em bastão grossa	Und	3.000	500	2.500	Brw	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
61	Corretivo líquido, a base d'agua, com 18 ml cx c/12 unidades.	Cx	80	15	65	Brw	R\$ 12,85	R\$ 835,25
62	Elastico amarelo 1kg (borracha) liga p/dinheiro.	Pct	55	22	33	Mercur	R\$ 25,90	R\$ 854,70

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA
ETDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:09:46 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



63	Elástico aprox. 0,7mm de espessura	Mts	360	0	360	Getex	R\$ 14,90	R\$ 5.364,00
66	Emborrachado estampados e.v.a.	Und	3.000	10	2.990	Ibel	R\$ 8,16	R\$ 24.398,40
67	Emborrachado Listrados. e.v.a.	Und	4.000	100	3.900	Ipecol	R\$ 0,20	R\$ 780,00
68	Emborrachado tam. 80x 120 cm e.v.a cores variadas.	Und	800	300	500	Ipecol	R\$ 0,29	R\$ 145,00
70	Envelope amarelo, tipo saco. Tamanho aprox. 26 x 36	Und	500	200	300	Ipecol	R\$ 0,35	R\$ 105,00
71	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 20 x 28	Und	500	120	380	Ipecol	R\$ 0,14	R\$ 53,20
72	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 26x36	Und	500	50	450	Ipecol	R\$ 0,21	R\$ 94,50
73	Envelope branco, tipo carta. Tamanho aprox. 114 x 162 mm	Und	500	20	480	Ipecol	R\$ 0,10	R\$ 48,00
74	*Envelope branco, tipo carta. Tamanho aprox. 114 x 229 mm	Und	700	0	700	Ipecol	R\$ 0,09	R\$ 63,00
75	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 180 x 240 mm(a4)	Und	800	350	450	Ipecol	R\$ 0,25	R\$ 112,50
76	Envelope branco, tipo saco. Tamanho aprox. 240 x 340 mm(oficio)	Und	600	250	350	Ipecol	R\$ 0,25	R\$ 87,50
77	Estilete lâmina larga (tam. Aprox. 18 x 80 mm) com sistema de trava corpo em plástico	Und	200	52	148	Brw	R\$ 2,39	R\$ 353,72
79	Etiqueta adesiva, 106,4mm x 138,1mm, pct c/100 fls	Pct	70	2	68	Brw	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
80	Etiqueta adesiva a4	Cx	80	0	80	3m	R\$ 25,07	R\$ 2.005,60
82	Extrator de grampo cx	Cx	60	9	51	Brw	R\$ 20,79	R\$ 1.060,29

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital
por S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Data: 2021.03.11 11:59:59
+03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	c/12 unidades.								
85	Fita adesiva transparente larga 45 mm x 50m	Und	800	422	378	Eurocel	R\$ 2,20	R\$ 831,60	
87	Fita crepe auto adesiva largura 18mm x 30m, composição: cola aquosa, atóxica, papel crepado	Und	250	6	244	Eurocel	R\$ 2,18	R\$ 531,92	
88	Fita durex colorido de 12 mm x 10m	Und	350	80	270	Eurocel	R\$ 0,64	R\$ 172,80	
89	Fita durex transparente fina de 12 mm x 40m	Und	200	30	170	Eurocel	R\$ 0,99	R\$ 168,30	
90	*Giz colorido cx c/50 caixinhas	Cx	80	0	80	Acrilex	R\$ 100,00	R\$ 8.000,00	
91	Giz de cera colorido cx c/12 unidades	Cx	350	110	240	Acrilex	R\$ 1,20	R\$ 288,00	
92	Gliter cores sortidas, embalagem c/ 1kg	Und	120	10	110	Acrilex	R\$ 39,90	R\$ 4.389,00	
96	Grampeador de mesa em metal capacidade para grampear 50 folhas de papel 75g/m2 - 26/6	Und	150	65	85	Brw	R\$ 23,32	R\$ 1.982,20	
97	Grampo para grampeador de papel acobreado n. 26/6 caixa com 5000 unidades.	Cx	250	153	97	Brw	R\$ 2,96	R\$ 287,12	
98	Grampo para grampeador de papel n. 23/13 niquelado caixa com 5000 unidades	Cx	145	0	145	Brw	R\$ 11,82	R\$ 1.713,90	
99	Grampo para grampeador n. 106/6 niquelado caixa com 3500 unidades	Cx	10	0	10	Brw	R\$ 14,84	R\$ 148,40	
100	Grampo para pasta tipo trilho cx c/50 unidades em metal.	Cx	10	0	10	Brw	R\$ 7,94	R\$ 79,40	
101	Grampo para pasta tipo trilho cx c/50 unidades em plástico.	Cx	40	0	40	Brw	R\$ 7,99	R\$ 319,60	

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:10:10 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



102	Isopor. Espessura 10 mm. tam. 1 m x 50 cm	Und	400	120	280	Kisotherm	R\$ 2,50	R\$ 700,00
103	Isopor. Espessura 20 mm. tam. 1 m x 50 cm	Und	500	100	400	Kisotherm	R\$ 3,07	R\$ 1.228,00
105	Lápis de cor grande caixa com 12 cores	Cx	500	110	390	Leonora	R\$ 2,99	R\$ 1.166,10
107	Lápis hidrocor, corpo cilíndrico c/ envoltório inteiriço sem emendas pacote com 12 cores	Pct	750	102	648	Leonora	R\$ 2,90	R\$ 1.879,20
108	Lâmina larga para estilete (tam. Aprox. 18 x 80 mm)	Und	20	0	20	Brw	R\$ 1,00	R\$ 20,00
113	Livro de ponto com 200 folhas numerado de 01 a 31 capa dura.	Und	30	0	30	Tilibra	R\$ 17,53	R\$ 525,90
114	Livro de ponto com 100 folhas numerado de 01 a 31 capa dura.	Und	90	3	87	Tilibra	R\$ 14,14	R\$ 1.230,18
118	Marcador para retroprojektor 2,00mm, caixa com 12 unidades	Cx	30	5	25	Pilot	R\$ 36,00	R\$ 900,00
119	Massa de modelar a base de cera, caixa c/ 12 cores medindo aprox. 80x180x20mm	Cx	290	110	180	Acrilex	R\$ 2,00	R\$ 360,00
121	Mídia de gravação CD-R: capacidade de armazenamento: 700mb/80min velocidade de gravação: 52x; acondicionado em estojo de acrílico; a superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R); marca e velocidades de gravações pacote com 50 unidade	Pct	50	2	48	Multilaser	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
125	Papel 40 kg	Und	1.000	270	730	Biginardi	R\$ 1,00	R\$ 730,00
126	Papel a4 casca de ovo	Cx	30	6	24	Off Paper	R\$ 13,80	R\$ 331,20
128	Papel camurça cores diversas.	Und	800	50	750	Vmp	R\$ 0,69	R\$ 517,50

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
 FERREIRA E CIA
 LTDA:2688918
 1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA
 LTDA:26889181000142
 Dados: 2021.03.11 11:10:22 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



130	Papel cartão a4 (creme ou branco)	Und	325	0	325	Vmp	R\$ 0,25	R\$ 81,25
131	Papel celofane cores diversas, pct c/ 50 fls	Pct	325	8	317	Vmp	R\$ 37,79	R\$ 11.979,43
132	Papel contato em rolo com 25 m	Und	44	3	41	Plastcover	R\$ 35,75	R\$ 1.465,75
133	Papel crepom cores diversas	Und	800	100	700	Vmp	R\$ 0,97	R\$ 679,00
134	Papel crepom estampado	Und	400	50	350	Vmp	R\$ 1,26	R\$ 441,00
135	Papel de presente, diversas cores, tam. 50 x 66 cm, c/ 20 unidades	Pct	260	0	260	Vmp	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
136	Papel fotográfico cx. C/ 25	Cx	35	29	6	Off Papper	R\$ 9,84	R\$ 59,04
137	Papel laminado cores diversas	Und	1.000	130	870	Off Papper	R\$ 0,59	R\$ 513,30
138	Papel madeira	Und	650	200	450	Off Papper	R\$ 0,80	R\$ 360,00
139	Papel lembrete adesivo, cx c/ 100 unidades	Cx	50	27	23	3m	R\$ 6,45	R\$ 148,35
140	Papel micro-ondulado cores diversas	Und	650	50	600	Vmp	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
141	Papel micro-ondulado estampado	Und	300	20	280	Vmp	R\$ 4,50	R\$ 1.260,00
142	Papel a4, colorido cx c/10 resmas de 500 folhas	Cx	30	0	30	Report	R\$ 226,62	R\$ 6.798,60
143	Papel quadriculado 0,8x100	Und	30	0	30	Canson	R\$ 1,96	R\$ 58,80
145	*Papel criativo	Und	45	10	35	Jandaia	R\$ 9,90	R\$ 346,50
146	Papel vergê a4, 210x297mm, 180mg ² , cx c/50 folhas, na cor branca e cores diversas.	Cx	100	26	74	Off Papper	R\$ 10,56	R\$ 781,44

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:10:33 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



147	Papel vegetal a4 (210x297mm), caixa com 100 unidades	Cx	2	0	2	Canson	R\$ 23,94	R\$ 47,88
148	Pasta az de boa qualidade lombo estreito (aprox. 5 cm)	Und	100	50	50	Frama	R\$ 7,35	R\$ 367,50
149	Pasta az de boa qualidade lombo largo (aprox. 8 cm)	Und	800	104	696	Frama	R\$ 8,62	R\$ 5.999,52
150	Pasta az de boa qualidade tam. Oficio largo	Und	200	0	200	Frama	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
151	Pasta classificadora com ferragens, cx c/ 100 unidades	Und	22	0	22	Dello	R\$ 105,60	R\$ 2.323,20
152	Pasta catalogo com 100 envelopes. Capa em papel cartão duplo preta	Und	45	14	31	Dello	R\$ 12,92	R\$ 400,52
160	Pasta aba plástico transparente com elástico, tam. Oficio	Und	500	160	340	Polibras	R\$ 1,30	R\$ 442,00
163	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 100 folhas ou 2mm - cor preta.	Und	70	8	62	Brw	R\$ 76,70	R\$ 4.755,40
164	Perfurador de papel - estrutura em aço - medindo no mínimo 8,5 cm de largura x 11 cm de comprimento x 7 cm e altura - depósito de no mínimo 7 mm de altura - capacidade para perfurar 50 folhas ou 2mm - cor preta	Und	110	27	83	Brw	R\$ 47,99	R\$ 3.983,17
165	Perfurador de papel e e.v.a formato borboleta	Und	20	0	20	Brw	R\$ 14,90	R\$ 298,00
166	Perfurador de papel e e.v.a formato estrela.	Und	20	0	20	Brw	R\$ 14,90	R\$ 298,00
167	Perfurador de papel e	Und	20		20	Brw	R\$ 14,90	R\$ 298,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142 Dados: 2021.03.11 11:10:47 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



	e.v.a formato flor.							
168	Pilhas alcalina 9v	Und	120	0	120	Panasonic	R\$ 5,90	R\$ 708,00
169	Pilhas alcalina 9v recarregável	Und	30	0	30	Panasonic	R\$ 9,90	R\$ 297,00
170	Pilhas alcalina aa media, cartela com 2 unidades.	Und	200	0	200	Panasonic	R\$ 2,30	R\$ 460,00
171	Pilhas alcalina aa pequena, cartela com 2 unidades.	Und	200	0	200	Panasonic	R\$ 2,65	R\$ 530,00
172	Pilhas alcalina aaa palito, cartela com 2 unidades.	Und	250	100	150	Panasonic	R\$ 3,54	R\$ 531,00
173	Pilha de lithium, 3v, cr 2032, cartela com 5 unidades	Und	150	60	90	Panasonic	R\$ 7,42	R\$ 667,80
190	Quadro branco para escrita a piloto atômico medindo 1,18 x 0,57m. Moldura em alumínio.	Und	10	2	8	Mademaster	R\$ 89,90	R\$ 719,20
191	Quadro branco para escrita a pincel atômico medindo 2,0 x 1,2 m. Moldura em alumínio.	Und	10	0	10	Mademaster	R\$ 367,73	R\$ 3.677,30
192	Quadro de avisos 1,00 x 1,20, cortiça dupla face, com moldura em madeira	Und	45	2	43	Mademaster	R\$ 93,43	R\$ 4.017,49
193	Régua acrílica cristal de 30cm, não flexível, com graduação precisa.	Und	800	223	577	Acrinil	R\$ 0,86	R\$ 496,22
194	Talão para requisição de material com 2 vias tam. 21x 14 cm.	Und	10	0	10	Tilibra	R\$ 2,50	R\$ 25,00
196	Tesoura escolar sem ponta, lamina de aço, cabo plástico resistente, tam. 13 cm, cores diversas.	Und	600	262	338	Brw	R\$ 1,46	R\$ 493,48
199	Tinta guache caixa com 6 cores variadas.	Cx	500	250	250	Acrilex	R\$ 2,08	R\$ 520,00

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:10:58 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



203	Tinta plástica escolar, cores diversas	Und	200	0	200	Acrilex	R\$ 2,90	R\$ 580,00
204	Tinta a dedo, caixa com 6 unidades de 15 ml	Und	60	0	60	Radex	R\$ 2,50	R\$ 150,00
205	Jogo educativo: pega varetas todas as faixas etárias	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 7,43	R\$ 148,60
206	Jogo educativo: resta um todas as faixas etárias	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 21,28	R\$ 425,60
208	Jogo educativo: dama um todas as faixas etárias	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 18,36	R\$ 367,20
209	Jogo educativo: memória todas as faixas etárias	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 16,54	R\$ 330,80
210	Jogo educativo: quebra-cabeça todas as faixas etárias	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 22,78	R\$ 455,60
211	Jogo de montar	Und	20	0	20	Xalingo	R\$ 29,90	R\$ 598,00
212	Mesa de plástico infantil 70 x 70 com 4 cadeiras	Und	40	0	40	Mor	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
213	Tatame em e.v.a de encaixe nas medidas de 100cm x 100cm x 20mm, multicolorido, antiderrapante, com película texturizada e siliconada e bordas de acabamento	Und	20	10	10	Ibel	R\$ 50,15	R\$ 501,50
VALOR TOTAL								R\$ 221.759,91

A CONTRATADA apresentará mensalmente nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento da despesa pela Prefeitura Municipal de Anadia, mediante ordem bancária no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da apresentação da atestação da mesma por servidor designado para esse fim, juntamente com as provas de regularidade para com o INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal e Trabalhista do domicílio ou sede da CONTRATADA, ou outra equivalente, na forma da lei.

3.2. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

3.3. A critério da contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações ou outras de responsabilidade da contratada.

3.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos objetos da CLÁUSULA 1ª deste Contrato não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.03.11 11:11:00 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



3.5. Antes de qualquer pagamento deverá ser observada a comprovação da regularidade fiscal. Em caso de irregularidade da CONTRATADA, a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA para regularizar a sua situação junto àquele sistema no prazo de trinta dias ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa, sob pena de rescisão do contrato. O prazo citado poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

3.6. Os preços contratuais serão irrealizáveis pelo período de um ano a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período, os mesmos poderão ser reajustados nos termos da Lei nº. 9.069 de 29/06/95 ou no caso de novas normas que venham a ser editadas pelo Governo Federal para cobrir flutuações no custo dos insumos.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

4.1. O prazo de vigência do objeto deste Contrato será até o **dia 31 de dezembro de 2021**, vinculados a Ata de Registro de Preços, contados da assinatura deste Termo.

4.2. O prazo de execução só poderá ser prorrogado, a critério da Administração, conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente autuado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93).

5.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

ÓRGÃO:

- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
- 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE:

- 0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
- 0003 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
- 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0007 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
- 0009 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. COM. SERV. DESENV. SOCIO EC
- 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 0013 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, SERV. URB. E OBRAS PUBLICA
- 0014 - GABINETE DO PREFEITO

PROJETO / ATIVIDADE:

- 04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
- 04.121.0001.2004 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. AGRIC. COM. SERV. DESENV. SOCIO ECÔNOMICO
- 04.121.0001.2007 - MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
- 20.122.0011.2009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE
- 15.451.0001.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE VIAÇÃO. SERV. URB. E OBRAS PUBLICAS
- 04.122.0001.2014 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 12.122.0007.4011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUC. CULT. ESPOR. E LAZER
- 12.361.0007.4013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA
- 12.392.0007.4016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
- 12.125.0007.4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO
- 12.361.0007.4020 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
- 12.361.0007.4024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO FUNDEB 40%
- 12.361.0007.4030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF PRECATORIO
- 10.122.0008.6001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 10.125.0008.6002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Anadia/AL - CNPJ/MF nº 12.227.351/0001-19

Rua Moreira Lima - 13 - Centro - CEP 57660-000

S D DE A FERREIRA E CIA
LTDA:268891810001
Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Data: 2021.03.11 11:11:22



- 10.122.0008.6014 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0008.6019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RECURSO - SESAU - PROSAÚDE
- 10.305.0008.6020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RECURSO - SESAU - INVIG
- 10.302.0008.6021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO RECURSO - SESAU - PROVIDA
- 10.301.0008.6023 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA
- 10.305.0008.6025 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 10.302.0008.6026 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- 08.243.0010.8001 - MANUT. DAS AÇÕES DO CONS. TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
- 08.122.0010.8002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL
- 08.122.0010.8003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA ASSIST. SOCIAL
- 08.244.0010.8006 - BLOCO DA GESTÃO DO PFB E DO CADASTRO ÚNICO - IBG/BF
- 08.243.0010.8007 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS
- 08.243.0010.8010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 08.244.0010.8008 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS
- 08.244.0010.8009 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS
- 08.244.0010.8013 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.3.9.0.30.00.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA 6ª - DA GARANTIA (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)

6.1. Não haverá garantia de execução contratual.

CLÁUSULA 7ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

7.1. São obrigações da CONTRATADA as previstas no Termo de Referência do **Pregão Presencial nº. 04/2020**, e ainda:

- I- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMA, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos, bem como providenciar a sua comprovação, devendo arcar com as despesas resultantes;
- II- Apresentar, sempre que solicitados, documentos que comprovem a procedência dos produtos;
- III- Relatar à PMA toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação do fornecimento e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas obrigações obrigam-se a atender prontamente;
- IV- Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- V- Fornecer a seus empregados todos os equipamentos exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho - SSM/T, bem como cumprir todas as normas sobre Medicina e Segurança do Trabalho;
- VI- Arcar com eventuais prejuízos causados à PMA e/ou a terceiros provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, convenientes ou prepostos, na execução do fornecimento contratado;
- VII- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela PMA quanto à execução do fornecimento contratado;
- VIII- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- IX- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- X- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 01 (um) dia, o produto em desacordo com este Termo de Referência, Edital e contrato;



- XI- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- XII- Não transferir a terceiros as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- XIII- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XIV- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- XV- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor atualizado.
- XVI- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecede a data do ocorrido, os motivos que impossibilitem a execução do objeto da forma prevista, com a devida comprovação.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)

8.1. São obrigações da CONTRATANTE as previstas no Termo de Referência do Pregão Presencial nº. 04/2020, e ainda:

- I- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- II- Verificar que durante toda a vigência do contrato seja mantida a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação;
- III- Caberá exclusivamente à PMA, através da Secretaria de Assistência Social, orientar quanto à execução do objeto contratado, quanto aos critérios técnicos e prioridade, qualidade e condições da realização da contratação;
- IV- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA 9ª - DAS MULTAS E PENALIDADES (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

9.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às sanções administrativas contidas no Edital do Pregão Presencial nº 04/2020, garantida a prévia defesa, e ainda:

- a) advertência.
 - b) multas de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total a ser contratado.
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, por prazo não superior a dois anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 9.2. No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 9.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.
- 9.4. Se o atraso ultrapassar a 15 (quinze) dias, além do prazo de tolerância, a multa prevista no item precedente, será aplicada em dobro.
- 9.5. A aplicação das multas, independerá de qualquer interpelação administrativa, notificação ou protesto judicial,



sendo exigível desde a data do ato, fato ou emissão que lhe tiver dado causa.

9.6. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a empresa tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na Tesouraria da PMA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação.

9.7. Da pena de multa caberá recurso interposto junto ao PREFEITO MUNICIPAL DE ANADIA, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue na Secretaria de Administração e Finanças.

A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multas, dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA pelo período de até 02 (dois) anos.

9.8. Na execução do contrato cabe recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do artigo 109 da referida lei.

CLÁUSULA 10ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA, ou por acordo, na forma da Lei 8.666/93, sendo que as alterações serão processadas através de Termo Aditivo, com as devidas justificativas.

CLÁUSULA 11ª - DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente contrato poderá ser prorrogado conforme art. 57, §1º, §2º, §4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 12ª - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivos para a rescisão do contrato:

- I- o não-cumprimento de cláusulas contratuais, ou prazos;
- II- cumprimento irregular de cláusulas contratuais, ou prazos;
- III- o atraso injustificado do início da execução do objeto contratual, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- IV- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V- a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; VI- a dissolução da sociedade;
- VII- a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa, desde que prejudique a execução do contrato;
- VIII- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a qual está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o presente contrato;
- IX- a supressão, por parte da Administração, do objeto contratual, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;
- X- a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo;
- XI- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato;
- XII- o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 13ª - FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

13.1. Quanto à sua forma, a rescisão poderá ser:

9.9. Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.



- I- Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- II- Judicial, nos termos da legislação.
- 13.2. Nos casos de rescisão administrativa ou amigável, a rescisão será precedida de autorização escrita e fundamentada ao Prefeito Municipal de Anadia.

CLÁUSULA 14ª - DA NULIDADE DO CONTRATO

14.1. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos, observando os preceitos constantes dos artigos 49, 50 e 59, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA 15ª - DA VALIDADE E DA EFICÁCIA

15.1. O presente contrato só terá validade e eficácia depois de publicado.

CLÁUSULA 16ª - DO ARQUIVAMENTO

16.1. A Contratante manterá cópia autenticada deste Instrumento de Contrato e dos Termos Aditivos que eventualmente forem firmados em arquivo próprio, por data de emissão e por gestão orçamentária, à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA 17ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93)

17.1. O presente Contrato fundamenta-se nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 04/2020 e seu Termo de Referência que, simultaneamente:

I- constam do Processo Administrativo que o originou;

II- não contrariem o interesse público;

III- nas demais determinações da Lei 8.666/93;

IV- nos preceitos do Direito Público;

V- Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

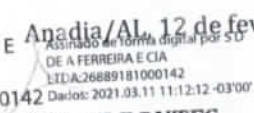
17.2. Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA 18ª - DO FORO

18.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o Foro de Anadia/AL.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado, em três vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas.


JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL
CONTRATANTE


S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142
RODRIGO TABOSA DE PONTES
REPRESENTANTE LEGAL
S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Lucas Soares CPF: 098.367.434-56

NOME: Raimon Correia de Souza CPF: 116.895.187-48

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos - AMA

Nome: Expedição 000
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 000
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETOR EXECUTIVA

Presidente: Paulo José de Fátima Pereira de Albuquerque - Canção Alegre

Secretaria Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: José José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Márcia Beltrão Simões - Fureado

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada a modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2021

Saldo de anexo nº do Pregão Presencial nº 04/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

Contratada: **S.D. DE A. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.889.83/0001-42;

Valor Contratado: R\$ 221.759,91 (duzentos e vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)
Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021.

Data de Celebração: 12/02/2021

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Rodrigo Tabosa de Pontes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Saldo de anexo nº do Pregão Presencial nº 04/2020.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL

Contratada: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.641.927/0001-20

Valor Contratado: R\$ 131.584,45 (cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021.

Data de Celebração: 12/02/2021

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Igor Marques do Nascimento

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador: A38B772D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 14/2021

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL;

Contratada: **P.V. PNEUS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.848.971/0001-66;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Anadia/AL.

VALOR CONTRATADO: O valor do contrato original referente aos itens:

01 - PNEUS 175/70 R-14 P 400 - original de fabrica, R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais);

02 - PNEUS 750-16 CT 160 10 LONAS - original de fabrica, R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais);

05 - PNEUS 275/80 R-22.5 16 147/144M LONAS- original de fabrica R\$ 1.384,00 (hum mil e trezentos e oitenta e quatro reais);

VALOR REALINHADO: O valor realinhado dos itens passa a ser:

VALOR CONTRATADO: O valor do contrato original referente aos itens:

01 - PNEUS 175/70 R-14 P 400 - original de fabrica, R\$ 278,10 (duzentos e setenta e oito reais e dez centavos);

02 - PNEUS 750-16 CT 160 10 LONAS - original de fabrica, R\$ 823,00 (oitocentos e vinte e três reais);

05 - PNEUS 275/80 R-22.5 16 147/144M LONAS- original de fabrica R\$ 1.682,00 (hum mil e seiscentos e oitenta e dois reais);

Celebrado: 24/02/2021.

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Paulo Vilanova Gois Melo.

Publicado por:
Ana Claudia Nunes de Castro
Código Identificador: A6B2F778

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-55, SEDIADA À RUA SAMARITANA, Nº 1185, BAIRRO SANTA EDWIGES, ARAPIRACA, ALAGOAS.

CREDORA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, CNPJ Nº 04.308.836/0001-09, SEDIADA À AVENIDA FERNANDES LIMA, S/N, BAIRRO GRUTA DE LURDES, MACEIÓ, ALAGOAS.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA TEM POR OBJETO O RECONHECIMENTO DO DEVER DE INDENIZAR A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, RELATIVO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DECORRENTES DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO REALIZADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, NO PERÍODO DE JULHO A OUTUBRO DE 2018.